



# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

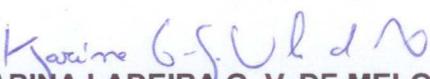
Processo nº 21223.000004/2017-08  
Acordo Coletivo de Trabalho nº 01/2017  
Categoria Diferenciada – Lei 12.023/2009

APOSTILAMENTO Nº 01 ao Acordo para prestação dos serviços de braçagem e outros serviços correlatos, a serem realizados na Unidade Armazenadora de Boa Vista/RR, que entre si celebram a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, ARRUMADORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DOS ARMAZÉNS EM GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – SINTRAMMAR.

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela, 1120 – Mecejana – Boa Vista/RR, CEP: 69.309-690 doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, Sr<sup>a</sup>. **KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10549153 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 418.570.622-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89, **AUTORIZA**, conforme disposto no artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93, e com fundamento no Art. 40 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008, e previsão legal constante no Acordo Coletivo de Trabalho nº 01/2017, em sua Cláusula Quinta, bem como despacho da PRORE/AM/RR fl. 1294 do Processo Administrativo nº 21223.000004/2017-08, a **REACTUAÇÃO** do contrato de prestação de serviços de braçagem e outros serviços correlatos, conforme Tabela de Tarifa de Braçagem anexa, retroagindo a data de 28/05/2018.

As despesas decorrentes deste reajuste, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2017NE000001 – UG 135436 e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018

  
**KARINA LADEIRA G. V. DE MELO**  
Superintendência Regional de Roraima  
Superintendente Substituta

  
**LEANDRO DE MORAIS MAIA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## ANEXO I

Processo nº 21223.000004/2017-08

Acordo Coletivo de Trabalho nº 01/2017

Categoria Diferenciada – Lei 12.023/2009

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	PREÇO (R\$)
<b>1. Carga e Descarga em Geral (Produtos Embalados)</b>			
1.1.	Carga de bloco pilha ou veículo	Ton	27,70
1.2.	Carga/descarga com emblocamento de mercadorias em caminhão carroceria fechada (baú)	Ton	22,75
1.3.	Carga/descarga em geral com emblocamento e outros	Ton	22,75
<b>2. Remoção Interna</b>			
2.1.	De bloco a bloco	Ton	20,84
<b>3. Reensaque</b>			
3.1.	Operação Simples (desemblocamento, troca de sacaria, costura e reemblocamento)	SCO.	2,67
3.2.	Operação Completa (desemblocamento, troca de sacaria, costura, pesagem em balança, reemblocamento e limpeza e varredura)	SCO.	4,00
<b>4. Movimentação Geral</b>			
4.1.	Carga, descarga e remoção de sacaria vazia em fardos	Ton	20,47
4.2.	Carga, descarga e remoção de estrados	Und	2,25
4.3.	Pesagem em balança pequena	Ton	6,68
<b>5. Recepção de Grãos (Produto a Granel)</b>			
5.1.	Descarga com arraste, ensacamento, pesagem em balança pequena, costura com emblocamento, movimentação de estrados, limpeza/varredura	Ton	56,32
5.2.	Descarga com arraste, ensacamento, costura, emblocamento, movimentação de estrados, limpeza/varredura	Ton	49,67
<b>6. Serviços de Confeção Cestas</b>			
6.1.	Operação Completa (envolve) - desempilhamento e troca de embalagem/cesta, fechamento da embalagem/cesta com fita adesiva, empilhamento das cestas montadas e limpeza/varredura.	Und	4,21
<b>7. Outros Serviços</b>			
7.1.	Serviços gerais correlatos à movimentação de mercadorias em geral, ou que lhe sejam complementares, não relacionados na tabela	Dia/Homem	114,67
7.2.	Valor cobrado quando a produção diária não atingir o valor do item 7.1, por trabalhador	Dia/Homem	114,67

  
**KARINA LADEIRA G.V. DE MELO**  
Superintendência Regional de Roraima  
Superintendente Substituta

  
**LEANDRO DE MORAIS MAIA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente